



PLANO SETORIAL DE AÇÃO PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA

SUBPLAN

ANO:
2014/2015

PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA:
Promotoria Especializada na Defesa dos Direitos do Idoso e Consumidor

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR	
Indicadores	Metas 2014
Grau de Conhecimento (%)	50%
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	7
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	7
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	7

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010 (Assinalar com "X")		
Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	<input checked="" type="checkbox"/>	Outras Informações Estatísticas
Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	<input checked="" type="checkbox"/>	Percepção da realidade local
Audiências Públicas / Consultas Públicas	<input checked="" type="checkbox"/>	Dados PROMP (Outros)
Pesquisas Acadêmicas	<input type="checkbox"/>	(Outros)
Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN	<input checked="" type="checkbox"/>	(Outros)

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Otimização do serviço da Promotoria com a aproximação da Secretaria Municipal do Idoso e as equipes de assistência social da Região Metropolitana de Londrina, responsáveis pelo acompanhamento de idosos em situação de vulnerabilidade e em risco.	Troca de experiências e conhecimentos entre os profissionais com atuação na Defesa dos Direitos dos Idosos, a fim de solucionar as demandas de forma objetiva em cada setor, evitando delongas desnecessárias no envio do problema a outro setor .	Relatórios e atas de audiências.	<ol style="list-style-type: none"> Reuniões periódicas com a Secretaria Municipal do Idoso e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social existentes na Região Metropolitana de Londrina a fim de solucionar dúvidas de cada área de atuação, especificamente delimitando a área de atuação de cada setor. Reunião com os representantes legais das Instituições de Longa Permanência de Idosos a fim de esclarecerem dúvidas evitando demandas desnecessárias na Promotoria. 	Trimestral até o final de 2015.	Miguel Jorge Sogaiair (Promotor de Justiça) e Assessoria

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Otimizar o serviço da Promotoria tanto nos procedimentos internos quanto nos judiciais.
Fortalecer a imagem institucional.

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
<p>Propagação dos Direitos dos Consumidores para a população em geral.</p> <p>Reunião com os órgãos de assistência ao consumidor da Região Metropolitana de Londrina expondo qual seria a atribuição de cada setor a fim de evitarem delongas desnecessárias.</p>	<p>Conhecimento da população em geral sobre os direitos dos consumidores.</p> <p>Evitar demandas e requerimentos que não são de atribuição do Ministério Público.</p> <p>Conscientizar a população sobre o papel do Ministério Público, fortalecendo a imagem da instituição.</p>	<p>Relatórios</p>	<p>Reuniões realizadas com os órgãos de assistência ao consumidor – PROCON</p> <p>Palestras sobre os direitos dos consumidores e área de atuação do Ministério Público</p>	<p>Até o final de 2015.</p>	<p>Miguel Jorge Sogaiair (Promotor de Justiça) e Assessoria</p>
<p>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</p> <p>Otimizar o serviço da Promotoria tanto nos procedimentos internos quanto nos judiciais.</p> <p>Fortalecer a imagem institucional.</p>					

Elaborado por: MIGUEL JORGE SOGAIAIR

Data: 15.04.2014.

Orientações para preenchimento do formulário PLANO SETORIAL DE AÇÃO – PROCURADORIA/PROMOTORIA (Resolução 997/2010 PGJ, artigos 17,18 e 19):

1. **ANO** – A ser preenchido com o ano exercício do Plano de Ação, podendo ser bianual;
2. **PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA** – A ser preenchido com identificação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça;
3. **RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR** – Após análise do reconhecimento externo da atuação do MPPR obtido na Pesquisa de Imagem 2012 e das metas projetadas para 2014, informar a contribuição dos órgãos de execução participantes deste Plano de Ação, ao alcance das metas instituídas;
4. **SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO** (Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010) – Assinalar com “X” as ações desenvolvidas e/ou encaminhamentos considerados para a elaboração do Plano Setorial de Ação conforme regulamentado na Resolução 997/2010 PGJ:

“ Art. 5º. Na elaboração e nos ajustes dos planos institucionais, deverão ser considerados encaminhamentos provenientes dos Grupos de Estudos Regionais, da sociedade civil, explicitados em audiências ou consultas públicas, informações estatísticas, resultados de pesquisas de opinião pública, pesquisas acadêmicas, bem como os dados coligidos no “Banco de Idéias” .

5. **INICIATIVA** – A ser preenchido com nome do projeto ou ação proposta;
6. **META** – A ser preenchido com a enunciação do resultado esperado. Para assegurar a clareza deve ser formulado da seguinte maneira: Verbo + Objeto + Quantidade + Prazo;
7. **INDICADOR** – A ser preenchido com o indicador que será utilizado como meio de medição da iniciativa, possibilitando a avaliação dos resultados;
8. **ATIVIDADES** – A ser preenchido com as atividades que devem ser realizadas para que a iniciativa seja atendida. Deve apresentar o “como fazer”;
9. **PRAZO** – A ser preenchido com o prazo previsto da execução da atividade;
10. **RESPONSÁVEL** – A ser preenchido com o nome do responsável pela atividade;
11. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO** – Descrever o objetivo estratégico ao qual a iniciativa contribuirá diretamente para o alcance (conforme Mapa Estratégico MPPR);